



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 001/2002**

**PROGRAMA DE LICENCIATURAS – PROLICEN/2002**

**EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público a abertura de prazos para a apresentação de Projetos aos professores que atuam junto aos Cursos de Licenciatura, para integrar o Programa de Licenciaturas PROLICEN/2002.

**I – ESPECIFICAÇÕES**

**a)** Os Projetos deverão ser apresentados à PROGRAD no período de 1º/03/2002 a 21/03/2002, no horário das 8h às 11h30min – 14h às 17h30min.

Para a inscrição dos projetos serão necessários os seguintes documentos:

- 1)** Formulário de Inscrição
- 2)** Projeto Detalhado
- 3)** Plano de Atividades dos Bolsistas

**b)** Os projetos deverão estar de acordo com os objetivos e diretrizes definidas no Programa Institucional.

**c)** Serão destinados para este Programa um total de recursos correspondente a 90 (noventa) bolsas, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a serem pagas durante um período de 08 (oito) meses.

**d)** Deste total de Bolsas 38 (trinta e oito) serão alocadas para atender os Projetos Isolados e 52 (cinquenta e duas) serão alocadas para atender 26 (vinte e seis) Projetos Integrados.

**II – PRAZOS**

**a)** O desenvolvimento dos projetos deverá acontecer de abril a novembro/2002.

**b)** Até dia 14/11/2002, deverão ser entregues os resumos dos resultados dos projetos que deverão ser apresentados no Encontro das Licenciaturas da UFSM, com previsão para final de novembro de 2002.

**c)** Os relatórios finais dos projetos deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, impreterivelmente, até 16/12/2002, seguindo o modelo FAPERGS para Iniciação Científica.

### **III– REFERÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO**

O resumo deve ser digitado em apenas 1 (uma) página, no Word 97 for Windows; cada disquete deve conter somente 1 (um) resumo; use a fonte Times New Roman, tamanho 8; não utilize “negrito”; utilize sublinhado ou itálico; configure as margens superior, inferior e direita em 1,5cm e a esquerda em 2,5cm; use folha A5.

Utilize 15 a 20 linhas em espaço simples. Não utilize notas de rodapé. Apresente título em negrito centralizado, seguido de uma linha em branco, e logo depois, à direita, em ordem alfabética de sobrenomes, os nomes dos autores do resumo, seguidos das definições de suas atribuições. As indicações dos autores devem ser colocadas no seguinte formato: sobrenome em maiúsculas, vírgula, nome, traço, atribuição (coordenador, bolsista, participante). Identifique o disquete com o nome, o número projeto e o nome do coordenador do Projeto.

### **IV – REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINEL**

Utilize o Software Power Point e Corel, configure no tamanho máximo de 85 cm (oitenta e cinco centímetros) por 100 cm (cem centímetros). O tamanho máximo das figuras ou tabelas deverá ser de 30 cm (trinta centímetros) por 30 cm (trinta centímetros), preferencialmente em duas colunas. O título centralizado e em negrito fonte Arial 34. O texto, escrito em fonte Arial 26, deverá incluir: Introdução, Metodologia, Resultados e Conclusão.

## **V – ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS**

### **5.1) APRESENTAÇÃO**

**5.1.1** Os projetos deverão ser apresentados para concorrer em uma das seguintes categorias:

- a)** Projeto Isolado
- b)** Projeto Integrado

**5.1.1.1** Os Projetos Isolados serão apresentados diretamente à PROGRAD, pelos professores interessados com o ciente do (s) Coordenador (s) do (s) Curso (s) envolvido (s).

**5.1.1.2** Os Projetos Integrados serão apresentados à PROGRAD pelos Coordenadores dos Cursos seguindo os requisitos:

**1)** A coordenação de cada Curso de Licenciatura deverá receber as inscrições dos projetos dos Grupos de Professores interessados.

**2)** O Colegiado de cada Curso deverá selecionar 2 (dois) Projetos dentre os inscritos para envio à PROGRAD.

**3)** Cada Projeto Integrado poderá solicitar 02 Bolsas.

**5.1.2** Cada professor poderá apresentar, no máximo, 02 (dois) projetos isolados. Cada Projeto Isolado poderá solicitar 01 Bolsa.

## **5.2) TERMOS DE ATENDIMENTO**

Os projetos deverão contribuir na melhoria dos Cursos de Licenciatura e, para tanto, deverão contemplar itens referentes a problemáticas atuais dos Cursos tais como:

- a)** A antecipação do contato dos acadêmicos com as escolas;
- b)** o estreitamento da relação entre as disciplinas da área básica e as da área pedagógica;
- c)** a introdução de conteúdos e/ou atividades necessárias à formação profissional e não-contempladas no currículo;
- d)** a inserção dos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura na realidade da rede escolar, como forma de trazer subsídios para os Cursos integrando-os à prática pedagógica dos profissionais em serviço;
- f)** a integração de ações entre professores de diferentes centros da UFSM, que tragam benefícios aos Cursos de Licenciaturas.

## **5.3) AVALIAÇÃO**

**5.3.1** Os projetos que estiverem com consonância com os termos de atendimento do PROLICEN serão avaliados pela Comissão PROLICEN/UFSM.

**5.3.2** A distribuição final das Bolsas será realizada, considerando a qualidade dos projetos segundo os pareceres de avaliação da Comissão e o montante de Bolsas, especificadas por categorias pelo presente edital.

## **5.4) APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMO ACGS**

As atividades desenvolvidas por bolsistas em Projeto PROLICEN, integrados ou isolados, desde que avaliadas de maneira positiva pelos Coordenadores dos respectivos projetos e pelos Colegiados dos respectivos cursos, podem ser registradas nos seus históricos escolares como Atividades Complementares de Graduação.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

Prof.Baltazar Schirmer  
Pró-Reitor de Graduação